



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3755/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009, considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e esta Universidade e tendo em vista o **Processo n. 23073-028791/2014-98**, oriundo da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA),

R E S O L V E :

Autorizar a **cessão, pelo prazo de 1 (um) ano**, para a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), da servidora **DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE-2152858, ocupante do cargo efetivo de Administradora do quadro de pessoal, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DA REITORIA DA UNIFESSPA, código CD-3**, para fins de implantação da PROAD/UNIFESSPA nos termos do art. 93, da Lei n. 8.112/1990 e do Inciso I do Art. 3º., do Decreto n. 4.050/2001, **a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de setembro 2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor